



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.



1º CONCURSO FOTOGRÁFICO DE SANGÃO

**TEMA: “O QUE MINHA CIDADE TEM DE
MELHOR?”**

De 30 de março a 30 de maio de 2022.



REGULAMENTO

Em comemoração aos 30 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Sangão, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, torna público o 1º Concurso Fotográfico de Sangão, com o tema “O que minha Cidade tem de melhor?”, nos termos e condições previstas neste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O concurso fotográfico “O que minha Cidade tem de melhor?” de caráter exclusivamente incentivador, tem como objetivo valorizar os registros feitos pelos cidadãos das belezas naturais e culturais no município de Sangão.

1.2. O concurso selecionará e premiará as 10(dez) melhores fotografias, que devem evidenciar os critérios de avaliação disponíveis no item 5 deste edital.

1.3. Todas as fotografias participantes farão parte do banco de imagens da Prefeitura Municipal, sem fins lucrativos, podendo ser utilizadas com respectivos créditos em mídias impressas e virtuais para a divulgação da cidade, bem como para ações internas da Gestão Municipal.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Este edital não prevê distinção de sexo, idade, gênero, crença, religiosidade, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação. Poderão participar do concurso fotográfico moradores do município de Sangão.

2.2. A inscrição para menores de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal do menor, conforme descrito no item 4.3.1 deste edital.

2.3. Se houver inscrições de pessoas impedidas a participarem deste concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente pela comissão organizadora deste concurso.

2.4. Ao se inscreverem no concurso, os participantes declaram serem os únicos responsáveis pela autoria das imagens fotográficas, encaminhadas para fins de participação, sem a existência de plágio, bem como garantem ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre as imagens, responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A comissão julgadora do 1º Concurso Fotográfico de Sangão, com o tema “O que minha Cidade tem de melhor?” será composta pelos seguintes membros:



Anderson Manoel Pereira – Fotógrafo e Videomaker

Beatriz Campo Alexandre – Assessora de Comunicação

Deise Formentin – Diretora de Cultura e Turismo

Joelson Cruz Cardoso – Conselheiro de Cultura

Samara Pereira – Designer Gráfico

3.2. Fica proibida a participação dos membros da comissão julgadora e organizadora deste edital no concurso fotográfico.

3.3. Fica proibida a participação de parentes de primeiro grau dos membros da comissão julgadora deste edital no 1º Concurso Fotográfico de Sangão, com o tema “O que minha Cidade tem de melhor?”

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e acontecerão no período de **30 de março a 30 de maio de 2022** exclusivamente de forma online, via plataforma Google Formulários, através do link:..

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7XhjyGPQvOcYW5k2DsItF0rlXu3eCBfm-JGU_iNdOVVqbOw/viewform?usp=sf_link

4.2. O participante deverá enviar a foto em alta resolução, feita a partir de tablet, celular, máquina fotográfica, drones, em formato JPEG, com qualidade não inferior a 1080p (1920x1080 pixels) tiradas a partir do ano de 2020 até o término das inscrições.

4.3. No formulário de inscrição, deverão ser preenchidos devidamente os dados a seguir: nome completo, data de nascimento, CPF/RG, endereço e telefone para contato. No mesmo formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a(s) fotografia(s) concorrente(s) ao concurso, preencher o título, data e o local em que foi fotografada.

4.3.1. Em caso de menor de idade, a inscrição deverá ser feita pelo responsável legal, que deverá preencher o Termo de Autorização para Participação (Anexo II) deste regulamento, e encaminhar junto a fotografia devidamente assinado no formulário de inscrição no link mencionado anteriormente.

4.4. No caso de inscrição de fotografias onde apareça a imagem de terceiros, o responsável deverá providenciar o preenchimento do Termo de Autorização de Uso de Imagem (anexo I), assinar e encaminhar juntamente com a foto.

4.5. Caso o(a) candidato(a) apresente dúvidas, o(a) mesmo(a) poderá entrar em contato via e-mail: culturaeturismo@sangao.sc.gov.br ou por telefone (48) 36560458.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão selecionadas 10 (dez) fotografias vencedoras, que atendam aos seguintes critérios avaliativos:

- a) Qualidade técnica e adequação com o presente edital;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Identificação dos detalhes;
- d) Conceito e conteúdo que a fotografia representa;
- e) Impacto visual.

5.2. Serão empregadas pontuações de 0 a 10 para cada critério, totalizando a nota máxima a média aritmética da pontuação de cada critério estabelecido. As 10 (dez) fotografias que receberem maior pontuação, serão as selecionadas para premiação.

5.3. Não será efetuado pódio. Haverá 10 vencedores, sem divulgação de posições decrescentes.

5.4. No caso de empate, ou seja, se houver mais de 10 (dez) fotos com a mesma pontuação, os critérios:

- a) Qualidade técnica e adequação com o presente edital;
- b) Conceito e conteúdo que a foto representa, terão maior peso sobre os demais critérios.

5.5. As fotografias copiadas e/ou salvas de qualquer meio externo (sites, blogs, jornais, revistas, redes sociais, entre outros) identificadas, bem como registradas por outras pessoas (sejam elas fotógrafos profissionais e/ou amadores), serão consideradas plágio e isso acarretará na eliminação do (a) candidato(a) neste concurso.

6. DOS PRAZOS

6.1. O período de inscrição dar-se-á no período de **30 de março a 30 de maio de 2022**.

6.2. A Comissão Julgadora terá até o dia **07 de junho de 2022** para analisar as fotografias inscritas.

6.3. O resultado final será divulgado no dia **08 de junho de 2022** no site da Prefeitura Municipal de Sangão: <https://www.sangao.sc.gov.br/> e nas redes sociais oficiais do Município.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. As 10 (dez) fotografias selecionadas, ganharão brindes, medalhas e certificados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

7.2. A comissão organizadora entrará em contato com os ganhadores do concurso através de telefone ou e-mail, sendo que o ganhador deverá apresentar um documento para identificação com foto para receber a premiação.

7.3. A entrega da premiação será realizada no município de Sangão em local e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

8. DO DIREITO AO USO DE IMAGEM

8.1. O participante inscrito é responsável pela autorização de uso de imagem, da(s) pessoa(s) fotografada(s) por ele, sendo necessário o preenchimento da autorização conforme anexo I e o que dispõe no item 4.4 deste edital.

8.2. A inscrição no concurso implicará automática autorização e cessão, por parte dos participantes das fotografias e seus nomes, outorgando à Prefeitura de Sangão/Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, para fins de ilustração, campanhas institucionais, de conscientização e promocionais, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Prefeitura, ou para qualquer outro fim que melhor considerar.

8.3. Em caso de inscrições de menores de idade, o disposto no item 7.2 implica ao responsável legal do menor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora do 1º Concurso Fotográfico de Sangão.

9.2. Da pré-análise realizada pela comissão organizadora quanto à qualidade e conteúdo das fotografias selecionadas a serem premiadas, não caberá qualquer recurso.

9.3. A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo reserva-se o direito de alterar as datas e locais especificados neste regulamento, em virtude de caso fortuito.

9.4. Os participantes que não cumprirem os critérios estabelecidos neste Edital serão automaticamente desclassificados.

Sangão, (SC) 30 de Março de 2022.

DEISE FORMENTIN
Diretora de Cultura e Turismo



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DE TERCEIROS

Eu, _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador
da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente na _____, nº _____,
bairro _____ na cidade de _____, DECLARO, neste
ato, que AUTORIZO, o uso de minha imagem registrada por
_____ (nome do participante),
intitulada _____, para
participação no 1º Concurso Fotográfico de Sangão com o tema: “O que minha Cidade
tem de melhor?”.

E por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Sangão, (SC), ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA PESSOA FOTOGRAFADA



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONCURSO FOTOGRAFICO DE SANGÃO, COM O TEMA “O QUE MINHA CIDADE TEM DE MELHOR?”

Pelo presente Termo de Autorização EU, _____, portador do RG N° _____ e do CPF N° _____, residente e domiciliado no(a) Bairro: _____, na cidade de _____, na condição de representante legal do menor _____, portador do RG N° _____ e do CPF N° _____, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do 1º CONCURSO FOTOGRAFICO DE SANGÃO, COM O TEMA “O QUE MINHA CIDADE TEM DE MELHOR?”, e por consequência a veiculação e o uso da(s) imagem(ens) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site www.sangao.sc.gov.br.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

Sangão(SC), _____ de _____ de 2022.

(Nome completo do responsável pelo menor)

RESPONSÁVEL PELO MENOR

CPF N° _____